

DECRETO Nº 37.462, DE 14/01/2020.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da estagiária abaixo descrita, conforme Memorando 018/2020- GRH:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
31579	STEFANI VICENTE BARCELOS	08/01/2020	07/01/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal